



Associação Nacional de Professores

Ex.ma Senhora
Dra. Manuela Tender
Presidente da Comissão de Educação e Ciência
Assembleia da República

Braga, 27.05.2024

V.Ofício de 13-05-2024

N/Ref.ª 079/GP/2024

Assunto: Petição n.º 8/XVI/1.ª – Pedido de Informação

Excelência,

De acordo com o exposto no documento supra referenciado e enviado pela Comissão de Educação e Ciência, para apreciação, a Associação Nacional de Professores após análise do mesmo, concorda com teor plasmado na mencionada Petição.

A ANP já em devido tempo fez chegar ao Senhor Ministro da Educação um documento relativo a esta matéria, alertando para a necessidade da Contabilização Integral do tempo de serviço prestado pelos docentes (6 anos - 6 meses - 23 dias) e concomitantemente da recuperação do tempo de serviço congelado e ainda não contabilizado para efeitos de carreira e aposentação.

A ANP considera a factualidade descrita na petição em análise corresponde a uma realidade existente no nosso sistema educativo, nomeadamente na situação discriminatória dos docentes do continente e dos docentes em exercício nas regiões autónomas e demais carreiras da administração pública.

É premente o reconhecimento da necessidade de equidade de tratamento de todos os docentes, num país democrático com direitos e valores iguais, devendo ser liquidadas normas e regras discriminatórias numa carreira única e com um único Estatuto.

Nesta medida, só com o respeito das pretensões contidas no documento em referência, se evitará a violação do princípio da igualdade, plasmado no artigo 13º da Constituição da República Portuguesa.

Em conclusão, a Associação Nacional de Professores (ANP), apoia esta petição, pelo que espera o seu provimento por parte de todos os Grupos Parlamentares.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Associação Nacional de Professores,

(Paula Figueiras Carqueja)